



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – CONTADORIA**

RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222 – REITORIA 2 – 8º ANDAR - 801 - TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6073
E-MAIL: samuel.souza@ufsc.br

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO Nº 003/CONTADORIA/PROAD/2016

Processo nº: 23080.038334/2011-70
Contrato: 234/2011
Assunto: “TELESSAUDE IV - para Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica: Núcleo Santa Catarina”.
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata-se da prestação de contas do contrato nº 234/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. O coordenador, até 21/02/2013, era Luiz Roberto Agea Cutolo, e após, Maria Cristina Marino Calvo. A vigência do contrato inicial era de 15/12/2011 a 01/09/2013, prorrogado pelo primeiro termo aditivo¹ até 31/08/2014.

Foi indicado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FAPEU, no contrato ora analisado, o Sr. Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, conforme Memorando nº 67/CSS/2011².

O valor a ser repassado pela UFSC à FAPEU era de R\$ 2.000.000,00³. Foi recebido na conta específica do contrato o montante de R\$ 2.000.000,00 e este obteve rendimento financeiro de R\$ 44.873,72, totalizando R\$ 2.044.873,72. Quanto às despesas, estas somaram o valor de R\$ 2.044.873,72, logo houve devolução de R\$ 7.310,69⁴.

Referente à análise do instrumento utilizado, cabe destacar, o voto do Relator José Jorge no Acórdão nº 685/2013 – TCU – 2ª Câmara⁵:

6. Com efeito, ainda que o instrumento tenha a denominação de

¹ Páginas 174 e 175 do processo digital.

² Página 3 do processo digital.

³ Subcláusula primeira da cláusula sexta do contrato assinado, página 86 do processo digital.

⁴ Anexo IV – Execução da receita e da despesa, página 190 do processo digital.

⁵ Conforme Acórdão nº 685/2013 – TCU – 2ª Câmara. Extraído do sítio do TCU em 08/03/2016.

contrato, porém do seu conteúdo possa se extrair a essência de um convênio, ou seja, interesses recíprocos e cooperação mútua, nada obsta considerá-lo como tal, atribuindo-lhe as características desta espécie de ajuste, prevalecendo o conteúdo sobre a forma.

A análise envolveu o exame da prestação de contas do contrato, onde está contida a relação de pagamentos, o demonstrativo de execução da receita e da despesa, extratos bancários, bem como os comprovantes e documentos fiscais. Também fez parte da apreciação o respectivo processo digital.

Em relação a esta análise temos as seguintes constatações:

1. Entrega da prestação de contas

A prestação de contas foi entregue em 21/10/2014, dentro do prazo estipulado. Consta no contrato, cláusula quarta, o prazo de sessenta dias para a entrega dos relatórios da prestação de contas, ou seja, até 30/10/2014. Foi cumprido o prazo legal.

2. Publicidade do projeto

Não foi possível observar se o projeto atendeu a exigência do Art. 4ºA, Lei nº 8.958/1994. Conforme o sítio da fundação⁶:

A prestação de Contas Final deste Convênio/Contrato foi enviada ao Órgão Financiador/Contratante em 16/10/14. (530 dias). (DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012 - Artigo 63 - Parágrafo 3º - estabelece a obrigatoriedade de manter a publicação até 180 dias após a entrega da prestação de contas final.)

3. Cumprimento do objeto

Consta no processo digital, o Relatório de Cumprimento do Objeto elaborado pelo coordenador do curso⁷. Entretanto, destaca-se que não foi localizado no processo analisado relatório do fiscal do projeto.

⁶ <https://fap6.fapeu.org.br/scripts/fapeusite.pl/swfwfap151-link?programa=swfwfap151&ponteiro=1872011> extraído em 29/03/2016, às 14h00.

⁷ Páginas 314 a 316 do processo digital.



4. Atesto nos documentos fiscais

Foram analisados todos os documentos comprovantes de despesas e constatou-se que, em sua maioria, não receberam atesto de execução do serviço, conforme demonstrado no anexo 1.

5. Identificação do número do convênio ou contrato nos documentos fiscais

A Instrução Normativa STN Nº 1, de 15 de Janeiro de 1997 prevê:

Art. 30. As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

Os comprovantes de pagamentos não apresentam, em sua maioria, identificação do número do contrato e do projeto ao qual pertencem, conforme demonstrado no anexo 2.

6. Análise das despesas.

Foram gastos no projeto R\$ 2.037.563,03, conforme demonstrativo de execução da receita e da despesa.⁸ Os documentos foram analisados e as divergências foram questionadas no ofício encaminhado à fundação de apoio⁹:

- a. Seguro sem comprovante de pagamento, anexo 4.
- b. Concessão da cesta natalina, anexo 5.
- c. Foram realizados diversos reembolsos de viagens e pagamentos de diárias sem a devida comprovação da viagem realizada, anexo 6.
- d. A compra de 10.000 folders foi realizada sem a devida comprovação de a empresa fornecedora ser a melhor proposta, anexo 7.

⁸ Página 190 do processo digital.

⁹ Ofício nº 011/2016/CONTADORIA/PROAD, anexo 3.



7. Movimentação da conta específica

A conta aberta para o projeto é do Banco do Brasil, Agência 3582-3, Conta Corrente nº 270.772-1. Segundo a Portaria Interministerial MF/CGU/MP nº 507/2011:

Art. 64. Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.

O artigo 4º-D da Lei nº 8.958/1994 esclarece ainda que recursos deverão ser mantidos em contas específicas abertas para cada projeto e que toda a movimentação deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, com identificação do beneficiário final. Foram localizados na prestação de contas, transferências entre contas FAPEU.

8. Ressarcimento UFSC

Quanto ao ressarcimento à UFSC, previsto na cláusula segunda do contrato nº 234/2011, os pagamentos foram realizados por meio de transferência para a conta da FAPEU, anexo 8. Além do pagamento não ser efetuado por meio de GRU, o valor transferido foi R\$ 18.000,00, sendo que, deveria ser R\$ 20.000,00 (1% de dois milhões de reais), não cumprindo o estabelecido na cláusula segunda do contrato assinado¹⁰.

9. Ressarcimento das Despesas Operacionais da Fundação de Apoio

Foi previsto que o ressarcimento das despesas operacionais¹¹ seria no valor de R\$ 145.000,00. No entanto, foi pago o valor de R\$ 157.400,00.

¹⁰ Página 86 do processo digital.

¹¹ Página 68 do processo digital.



Foi estimada como despesas operacionais¹² uma quantidade elevada de itens, conforme demonstrado no item 11 do Ofício nº 011/2016/CONTADORIA/PROAD:

11. Ainda quanto ao ressarcimento das despesas operacionais, constam detalhados os custos do projeto na página 0042 do processo digital – anexo 1. Verificou-se uma inconsistência entre a quantidade prevista, Tabela 1, e o efetivamente realizado.

Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Compras Nacionais	41,55	800	33.240,00
Passagens	40,49	750	30.367,50
Licitação	1.080,93	5	5.404,65
Prestação de Serviços	96,51	354	34.164,54
Contas a Pagar	8,69	2.625	22.811,25

Tabela 1: Custos do projeto

Foram localizadas seis compras de 14 passagens, conforme Tabela 2. Foi prevista a compra de 750 passagens, no entanto foram adquiridas 14 unidades.

Empresa	Folha Prestação de Contas
Campus Viagens e Turismo Ltda.	82
Campus Viagens e Turismo Ltda.	574
Metropolitana Viagens e Turismo Ltda.	944
S.A. Tour Viagens e Turismo Ltda.	975
Libra Viagens Representações Turísticas Ltda.	1165
Metropolitana Viagens e Turismo Ltda.	1207

Tabela 2: Compras de passagens

Também não há menção na prestação de contas da realização de processos licitatórios. No entanto, foram previstas cinco licitações, conforme Tabela 1. Por fim, no relatório de pagamentos constam 730 pagamentos efetuados, na Tabela 1 apresentada constam: 800 compras nacionais, 354 prestações de serviços e 2.625 contas a pagar.

Portanto não há uma adequada comprovação que as despesas operacionais da fundação de apoio foram efetivamente incorridas.

10. Carga horária

Conforme determina o Decreto nº 7.423/2010, Art. 11:

§ 2º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio, **relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários**, cópias de guias de recolhimentos e atas de licitação. **[Grifo nosso]**

¹² Página 42 do processo digital.

Na relação de pagamentos¹³ não consta a carga horária dos beneficiários.

11. Considerações finais

Foi encaminhado à fundação de apoio, o Ofício n.º 011/2016/CONTADORIA/PROAD em 27 de janeiro de 2016, conforme anexo 3, apontando as irregularidades acima mencionadas. A fundação de apoio solicitou por duas vezes prorrogação do prazo para regularizar as pendências, ver anexo 9. Segundo o Decreto nº 6.170/2007, Art. 10, § 9º:

Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas e comprovação de resultados, a administração pública poderá, a seu critério, **conceder prazo de até 45 dias** para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação. **[Grifo nosso]**

Tendo em vista o prazo de 45 dias concedido, sem manifestação da fundação de apoio quanto às irregularidades apontadas, recomenda-se a não aprovação da prestação final de contas do contrato, considerando o não cumprimento das cláusulas contratuais e do cumprimento parcial dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Esta é a análise. Segue processo para o Conselho de Curadores para apreciação e deliberação.

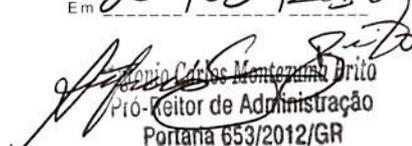
Florianópolis, 30 de março de 2016.



Samuel Souza de Araújo

Samuel Souza de Araújo
Pró-Reitoria de Administração
Contador - SIAPE 1182851

De Acordo

Em 30/03/2016

Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR

¹³ Páginas 191 a 204 do processo digital.

Anexo 1

Comprovantes de pagamentos sem atesto de material/serviço recebido/realizado.

RELATORIO FINANCEIRO - PROJETOS

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 área Recursos Humanos - Setor de Pessoal

Relatório Financeiro de Pagamentos Bolsas/Estágios e Prestação de Serviços - Pagamentos registrados no dia 31/07/2012

Ident. Matrícula Nome do Prestador/Bolsista CPF Banco Agência Conta Discriminação do Pagto Referente a Tipo INSS IRRF ISS INSS Prest Vi. Pagamento Vi. Líquido

Projeto: 1872011 TELESSAUDE IV
 Tipo Conta: V Banco: 001 Agência: 3582-3 Conta Corrente: 00270772-1

Conta Pagadora: 00035024 FAPEU - SANTANDER - 13000330-6

PROCESSO



P0000012790P

Ident. Matrícula	Nome do Prestador/Bolsista	CPF	Banco	Agência	Conta	Discriminação do Pagto	Referente a	Tipo	INSS	IRRF	ISS	INSS Prest	Vi. Pagamento	Vi. Líquido
245406	1578274	ALEXANDRE AUGUSTO GIMENEZ MARQUES	033	4287	010749295	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	1.298,00
245417	1610932	ALEXANDRE DE LIMAS SANTANA	033	1227	07603209935	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	498,00
245403	1568664	ANDERSON TADEU BRAGIATTO	033	4287	34416330839	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
245109	1584696	DIEGO DE SOUZA	033	1227	06980506900	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00	798,00
245416	1610648	FERNANDA PESSOA DE CARVALHO	033	1227	05044754951	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00	798,00
245418	1610942	GUSTAVO SILVA ALMEIDA	033	1227	36900248896	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	498,00
245398	1542274	IGOR TAVARES DA SILVA CHAVES	033	1227	84660643115	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098,00	1.098,00
245309	1545114	IZAURIA ZARDO	033	1227	02957738988	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	34,57	0,00	0,00	2.063,43	2.063,43
245415	1610339	JOAO GABRIEL DE ALVARENGA NOGUEIRA	033	4287	06787873956	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	698,00
245404	1568714	JOAO OLVI SIQUEROLLI NETO	033	4287	07503855967	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
245407	1579234	JONAS CAETANO DA SILVA	033	1227	07503855967	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	462,00
245402	1561386	MARINA BENTO VESHAGEM	033	1227	00982202965	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	82,90	0,00	0,00	2.598,00	2.515,10
245414	1610094	MIRTES BRUCKMANN	033	1227	98670867087	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,00	998,00
245413	1607425	PEDRO VAN ROOIJ COSTA	033	1227	06512284925	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	498,00
245408	1579234	THIAGO RAFAEL BREMM	033	1227	06943758969	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,00	462,00
245410	1592427	VANESSA DE LUCA BORTOLATO	033	1242	00979438942	BOLSA DE ESTAGIO - GRADUACAO	072012	00	0,00	82,90	0,00	0,00	798,00	798,00
245412	1603600	NAJARA CARLA OLIVEIRA	033	1242	07464296907	BOLSA DE ESTAGIO - MESTRADO	072012	00	0,00	82,90	0,00	0,00	2.598,00	2.515,10
245405	1569809	LEONARDO AUGUSTO ESTEVES LOPES DE OLIVEIRA	033	1242	03725760608	BOLSA DE ESTAGIO - MESTRADO	072012	00	0,00	15,82	0,00	0,00	1.848,00	1.832,18
245400	1548190	DOUGLAS DYLLON J DE MACEDO	033	1227	63398737234	BOLSA DE ESTAGIO - DOUTORADO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	898,00	898,00
245411	1600562	MARCOS AURELIO MAEYAMA	033	1242	15149120820	BOLSA DE ESTAGIO - DOUTORADO	072012	00	0,00	257,40	0,00	0,00	3.598,00	3.340,60
245401	1557825	MATHIAS HENRIQUE WEBER	033	1512	00195917057	BOLSA DE ESTAGIO - DOUTORADO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00	1.598,00
245397	1540394	LUIZ ROBERTO AGEA CUTOLO	033	1242	37676083915	BOLSA DE EXTENSAO	072012	00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00

Subtotal tipo depósito 00 0,00 473,59 0,00 34.836,00 34.362,41

Totais da Conta Pagadora 0,00 473,59 0,00 34.836,00 34.362,41

FOLHA DE BOLSA



00055-5



Anexo 2

Comprovantes de pagamentos sem identificação do número do contrato.



RA CATERING LTDA
VIENA
 AIR. INT. DE BRASÍLIA PJK PISO DE EMBARQUE
 AREA N.01 - LAGO SUL - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 17.314.329/0017-97
 IE: 07.547.085/699-89
 IPI: ISENTO
 09/08/2012 19:34:24 CCF:037107 COB:050067
 CNPJ/CPF consumidor: 83.476.911/0001-17

CUPOM FISCAL

QUANT.	CODIGO	DESCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	VL TOTAL
1	3110	Buffet - Tara 0.805g 0.505 Kg 1 UN DIT	24,69	24,69
TOTAL			R\$	24,69

Valor: 24,69
 IPI: 0,00
 AFRM: 4,1,5,2
 Carçom: Vania Sella da Silva
 Caixa: Edilene Barbosa
 MECA: 7853/1
 Fontes: 1
 09/08/2012 19:34:26

*** DANFUS ***
 09/08/2012 19:34:26
 SNECA 1F S1120
 ECF-IE VERSÃO: 01.00.05 ECF: 006 L3: 001
 **@TUCKR: 09/08/2012 19:34:26
 FAB: SMO4100000000003193

CÓPIA

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MOD. 002 - SÉRIE "D" - SIMPLES NACIONAL

LUIS ADALTO BUFFET
 LUIS ADALTO DE MENEZES ME

SCE/Sul Trecho 04 - Conj. 11 - Parte Restaurante
 Setor de Clubes Sul - Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70200-000

1ª via (RM) Cliente - 2ª via (AM) Contabilidade - 3ª via (RS) Fisco

CNPJ 11.163.374/0001-44
 CF/DF 07.527.516/001-96
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO:
19/09/2012
 Nº 0388

Data da Emissão: 9/08/12 VALOR TOTAL R\$

Nome: J. P. ... CPF: 83476911-0001-17

d.	Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	Preço Total
	01	Retencao	01	24,69
O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO VALOR DAS MERCADORIAS OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SEM DIREITO A CRÉDITO			TOTAL	24,69

CÓPIA

**CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA**

Rua Lauro Linhares, 2123 Loja 29 - Trindade

Cep: 88036-002 Florianópolis - SC

Tel/Fax: +55 (48) 3233 6525

E-mail: campus@campusturismo.com.br Site www.campuseventos.com.br

Ministério do Turismo: SC1003905926000

CNPJ: 03.905.926/0001-14 Inscrição Municipal 409.658-4



Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
1428	14/08/2012	R\$ 278,25	1428	C/Apresent.

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: Florianópolis

SACADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

COD.: FAPEU C.CUSTO:

ENDEREÇO: UFSC - CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA

CEP: 88040970

BAIRRO: TRINDADE

CIDADE: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

CNPJ: 83.476.911/0001-17 INSC. EST.: 252.306.449

TEL: (48) 3721-9090

VALOR POR EXTENSO (duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à CAMPUS VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

/ /
DATA DO ACEITE**CÓPIA**

ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR
14/08/2012 V.3582	F00607/BITTAR INN HOTEL 000000 - Emissor: 003 (Req: OC: 61.461) Aprov.: ANANDA / Solic.: ANANDA / Depto.: COMPRAS LUIZ ROBERTO CUTOLO / Proj.: 187/2011 SERVIÇO: HOSPEDAGEM - RESERVA:11.358.697 ACOMODAÇÃO: DBL - LUX PERÍODO: 08/08Á 09/08/2012	OUTRASTXS SUBTOTAL SUB-TOTAL	13,25+ 265,00+ 278,25=

TOTAL DA FATURA Nº 1428**278,25**

RESUMO :	
OUTRASTXS	13,25+
SUBTOTAL	265,00+
Total	278,25=

Atesto que o material serviço foi fornecido.

em: 23/08/2012

Rafael de Oliveira
Assistente Administrativo/FAPEU

Anexo 3

Ofício nº 011/2016/CONTADORIA/PROAD – Prestação de Contas
– Contrato nº 234/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, Nº 222 – REITORIA 2 – 8º ANDAR - 801 - TRINDADE
CEP: 88.040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6073
E-MAIL: samuel.souza@ufsc.br

Ofício n.º 011/2016/CONTADORIA/PROAD

Florianópolis, 27 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente
FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Campus UFSC

Assunto: **Prestação de Contas – Contrato nº 234/2011**

Senhor Superintendente,



1. Foi analisada a prestação de contas do contrato nº 234/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), e para elaborar o relatório final de avaliação deverão ser atendidas as solicitações abaixo.

2. Não foi possível identificar se as pessoas físicas são vinculadas à UFSC, conforme exige o Decreto nº 7.423/2010, Art. 6º, § 3º. Encaminhei um e-mail para gilberto@fapeu.org.br, com o arquivo “Lista de Pagamentos” anexo.

Solicitação: Preencher o arquivo “Lista de Pagamentos” nas colunas E, F, G, H e I, conforme as orientações na planilha, para constatação do vínculo com a UFSC, encaminhar o arquivo para samuel.souza@ufsc.br.

3. Não foi possível identificar se os funcionários contratados efetivamente receberam as verbas transferidas para a conta da Fapeu, nem o vínculo desses com a UFSC.

Solicitação: Apresentar listagem detalhada dos beneficiários de todos os pagamentos CLT, acrescentando as informações nas colunas da planilha acima, com os respectivos documentos comprobatórios de pagamento. Em caso de consultores, enviar os relatórios de consultoria.

4. Pagamento de seguro sem comprovante de pagamento.

Solicitação: Apresentar relatórios que apresentem relação nominal dos beneficiários, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos.

5. Pagamento referente à concessão da cesta natalina, conforme acordo coletivo de trabalho 2013-2014 – folha 1092 da prestação de contas. Não há nota fiscal ou recibo que comprove a despesa. Não há lista de pessoas que receberam estas cestas e também não há previsão desse tipo de gasto no plano de trabalho.

Solicitação: Justificar o pagamento da cesta natalina e apresentar a documentação comprobatória ou devolver o montante de R\$ 2.166,30.

6. Foram realizados diversos reembolsos de viagens e pagamentos de diárias sem a devida comprovação da viagem realizada.

Solicitação: Justificar as viagens do projeto, se possível, com os registros que ainda puderem ser recuperados. Observamos que a comprovação deve ser feita com os seguintes elementos: identificação do integrante da equipe, data inicial e final, cidade de origem e destino, meios de transporte utilizados e descrição sobre o trabalho executado e objetivo da viagem.

7. A compra de 10.000 folders (folha 841 da prestação de contas) foi realizada sem a devida comprovação de a empresa fornecedora ser a melhor proposta.

Solicitação: Apresentar as cotações que justifiquem o melhor preço.

CÓPIA

8. O ressarcimento previsto na cláusula segunda do contrato nº 234/2011, realizado por meio de transferência para a conta da FAPEU, conforme folhas 67, 199 e 377 da prestação de contas final não cumpre o estabelecido no contrato assinado, tendo em vista que o ressarcimento deve ser efetuado por meio de GRU à conta do Tesouro Nacional. Neste sentido, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, determina:

Art. 4º-D A movimentação dos recursos dos projetos gerenciados pelas fundações de apoio deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

[...]

§ 2º Os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos e demais ajustes que envolvam recursos públicos gerenciados pelas fundações de apoio deverão ser mantidos em contas específicas abertas para cada projeto.

Solicitação: Apresentar as guias de pagamento que comprovem o devido recolhimento para UFSC.

9. Ainda quanto ao ressarcimento, o recurso total transferido ao projeto foi R\$ 2.000.000,00 e, conforme previsto na cláusula segunda, a UFSC deve ser ressarcida em 1% dos recebimentos financeiros, ou seja, R\$ 20.000,00. No entanto, a FAPEU recolheu apenas R\$ 18.000,00, conforme dito acima.

Solicitação: Apresentar a documentação comprobatória do ressarcimento ou depositar R\$ 2.000,00, referente à diferença entre o valor pago e o valor devido.

10. Foi previsto no orçamento da página 0068, do processo digital 23080.038334/2011-70, o ressarcimento das despesas operacionais da FAPEU no valor de R\$ 145.000,00. No entanto, foi pago o valor de R\$ 157.400,00.

Solicitação: Justificar e apresentar a documentação comprobatória ou restituir R\$ 12.400,00, referente à diferença entre o valor pago e o valor previsto.

11. Ainda quanto ao ressarcimento das despesas operacionais, constam detalhados os custos do projeto na página 0042 do processo digital – anexo 1. Verificou-se uma inconsistência entre a quantidade prevista, Tabela 1, e o efetivamente realizado.

Item	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Compras Nacionais	41,55	800	33.240,00
Passagens	40,49	750	30.367,50
Licitação	1.080,93	5	5.404,65
Prestação de Serviços	96,51	354	34.164,54
Contas a Pagar	8,69	2.625	22.811,25

Tabela 1: Custos do projeto

Foram localizadas seis compras de 14 passagens, conforme Tabela 2. Foi prevista a compra de 750 passagens, no entanto foram adquiridas 14 unidades.

Empresa	Folha Prestação de Contas
Campus Viagens e Turismo Ltda.	82
Campus Viagens e Turismo Ltda.	574
Metropolitana Viagens e Turismo Ltda.	944
S.A. Tour Viagens e Turismo Ltda.	975
Libra Viagens Representações Turísticas Ltda.	1165
Metropolitana Viagens e Turismo Ltda.	1207

Tabela 2: Compras de passagens

Também não há menção na prestação de contas da realização de processos licitatórios. No entanto, foram previstas cinco licitações, conforme Tabela 1. Por fim, no relatório de pagamentos constam 730 pagamentos efetuados, na Tabela 1 apresentada constam: 800 compras nacionais, 354 prestações de serviços e 2.625 contas a pagar.

Solicitação: Justificar a elevada quantidade de itens incluídos nos custos do projeto e apresentar um novo detalhamento das despesas administrativas que de fato foram custeadas pela FAPEU nesse projeto.

12. Na prestação de contas apresentada não está discriminada na relação de pagamentos as respectivas cargas horárias dos beneficiários. Conforme previsto no § 2º, Art. 11 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Solicitação: Apresentar a carga horária dos beneficiários do projeto.

13. As solicitações deverão ser atendidas até o dia 19/02/2016.

Atenciosamente,

SAMUEL SOUZA DE ARAÚJO
Contador

Anexo 4

Seguro sem comprovante de pagamento



DOCUMENTO DE DÉBITO DO PROJETO

(Pessoal sem vínculo empregatício)

1872011

Data do Pagamento: 09/04/2014

Projeto: 1872011 UFSC-234/2011-TELESSAUDE IV

Rubrica:1872011220

Banco: 001

Agencia: 3582-3

Conta Bancária: 00270772-1

Tipo: V

DEMONSTRATIVO

Total de Segurados.....	18
Valor da Apólice..... R\$	36,36

Valor referente a pagamento da Apólice da Seguradora Mapfre Seguros dos bolsistas contantes da relação anexa.

CÓPIA

PROTOCOLO Nº 0510841330

Florianópolis, 09/04/2014

Daniel Climaco
Recursos Humanos - FAPEU

LANÇADO EM
09/04/2014

Setor de Pessoal



Pagamentos a terceiros - Consulta remessas



14-04-2014 10:45



Dados consultados

Banco: 001

Agencia: 03582

Conta: 000000270772 FAP-00000270772-1-SEG-09042014.IEDPAG59109110420140.ret

Descrição do Lote: 20 Pagamento Fornecedor

Situação Lote: CONSOLIDADO

Data para Pagamento: 09/04/2014

Beneficiários

PROCESSADO

Nome	Situação lançamento	Banco	Agencia	Conta	Valor R\$	Autenticação
FAPEU-FUND AMPARO PESQ EX	PROCESSADO	001	035823	0000002031426	36,36	A1B0A2CE4CF52C22

CÓPIA

Anexo 5

Concessão da cesta natalina.



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

GUIA DE LANÇAMENTO PESSOAL CLT

LANÇAR NO PROJETO **1872011**,

REFERENTE À CONCESSÃO DA CESTA NATALINA 2013, CONFORME DISPOSTO NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013 – 2014, ASSINADO ENTRE A FAPEU E O SINDICATO QUE REPRESENTA OS EMPREGADOS (SAAE), EM SEU PARÁGRAFO SEGUNDO, DA CLÁUSULA NONA,

O VALOR DE **R\$ 2.166,30**.

CÓPIA

Daniela Cimaco
Recursos Humanos - FAPEU

RH - FAPEU





FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.ufsc.br>



TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS/FAPEU

Florianópolis, de 2013.

Ao Setor Financeiro

//

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS				
DA CONTA		PARA A CONTA		VALOR
BANCO	BRASIL	BANCO	BRASIL	
AGÊNCIA	3582-3	AGÊNCIA	3582-3	
CTA CORRENTE	270772-1	CTA CORRENTE	203742-6	R\$ 2.764,50

Cordialmente

CÓPIA



Transferências entre contas correntes BB



16/01/2014 15:36:57

Debitado

Agência 3582-3
Conta corrente 270772-1 FAPEU PROJ 187 2011

Creditado

Agência 3582-3
Conta corrente 203142-6 FAPEU
Valor 2.166,30
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J8335282 DANIELA MUNARI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

FICHA DE LANÇAMENTO

Codificado por:		<u>Campo de Codificação</u>	
Data:	<u>14/07/14</u>	D- 203742-6	RA 2.764,30
Rubrica:	<u>nuca</u>	C- 56.543	(13)
LANÇADO por:		Ref. do extrato nº da 203742-6 que efetua o pagam. do vol. utca-matadora em 05/12/13.	
Data:	<u>23/01/14</u>	ARQUIVAR PROJ. 187/2017	
Rubrica:	<u>fama</u>	Data do lançamento: <u>01/01/14</u>	
CONFERIDO por:		Lcto: <u>76</u>	
Data:	<u>24/04/14</u>	Obs.: caso essa ficha não for suficiente utilizar quantos forem necessários	
Rubrica:	<u>WAcos</u>		

CÓPIA

PROCESSO



P0000060336P

FICHA DE LANÇAMENTO



00057-7

Anexo 6

Reembolsos de viagens e pagamentos de diárias.



PROCESSO



P0000064714P



FAPUE Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-900 - Florianópolis - S.C

Fone: (48) 3721-9231 - Fax: (48) 3234-0581 - http://www.fapeu.org.br

Solicitação de Diárias (seguir Portaria 003/DE/2012)

DADOS DO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO Luise Lüdke		CPF 002.114.021-92	E-MAIL luiseludke@gmail.com		MATRÍCULA 99752	Nº PROJETO 187/2011	
BANCO Caixa Economica Federal	NÚMERO DA AGÊNCIA 1348 - 8	DÍGITO VERIFICADOR AGÊNCIA		CONTA CORRENTE 6906	DÍGITO VERIFICADOR CONTA 3		

DADOS DO DESLOCAMENTO "A"

UF ORIGEM SC	MUNICÍPIO ORIGEM Florianópolis	UF DESTINO SC	MUNICÍPIO DESTINO Criciúma	DATA SAÍDA 17/03/2014	HORA SAÍDA 12:00	MEIO DE TRANSPORTE carro	DATA CHEG. 17/03/2014	HORA CHEG. 15:00
-----------------	-----------------------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------

DADOS DO DESLOCAMENTO "B"

UF ORIGEM SC	MUNICÍPIO ORIGEM Criciúma	UF DESTINO SC	MUNICÍPIO DESTINO Florianópolis	DATA SAÍDA 18/03/2014	HORA SAÍDA 12:00	MEIO DE TRANSPORTE carro	DATA CHEG. 18/03/2014	HORA CHEG. 15:00
-----------------	------------------------------	------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------------

DADOS DO DESLOCAMENTO "C"

UF ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	UF DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	MEIO DE TRANSPORTE	DATA CHEG.	HORA CHEG.
-----------	------------------	------------	-------------------	------------	------------	--------------------	------------	------------

DADOS DO DESLOCAMENTO "D"

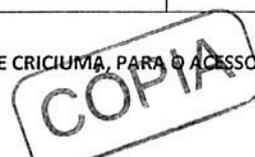
UF ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	UF DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA	MEIO DE TRANSPORTE	DATA CHEG.	HORA CHEG.
-----------	------------------	------------	-------------------	------------	------------	--------------------	------------	------------

DADOS DE TODAS AS DIÁRIAS

FAPUE FORNECERÁ HOSPEDAGEM? (1 PARA "NÃO"/ 2 PARA "SIM")	Nº DE DIÁRIAS EM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	Nº DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA INTEIRA	ADICIONAL DESLOC.	DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR A SER CREDITADO
1	0,00	1,00	229,22	123,00	16,36	335,49

MOTIVO DA VIAGEM E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OFICINA PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES E COORDENADORES DE ATENÇÃO BÁSICA, DA REGIONAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA, PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO NÚCLEO TELESSAÚDE SC.



Diarias CLT



00070-4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

De acordo com o § 2º do Art. 457 da CLT, as diárias para viagem que não excedam de 50% do salário percebido pelo empregado, não se incluem no seu salário. Os valores das diárias bem como o adicional de deslocamento, são definidos na Portaria 002/DE/2012 anexa a este formulário, e são utilizadas para o pagamento de hospedagem, alimentação e transporte urbano, para realização de serviços externos. O valor diário de auxílio alimentação é de R\$ 16,36 (R\$ 360,00 / 22 dias). Observar na Portaria as condições de pagamento de meia diária. Não será permitido o reembolso de quaisquer despesas originárias da viagem. É obrigatória a apresentação de relatório de viagem, num prazo máximo de trinta dias corridos, contados a partir da data de retorno, sob pena de devolução integral das diárias recebidas. A concessão de nova diária está condicionada ao relatório da presente diária.

CARIMBOS E ASSINATURAS

ASSINATURA DO EMPREGADO <i>Luise Lüdke</i>	ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO Prof. Dr. Maria Cristina M. Calvo Coordenadora do Telessaúde SC Universidade Federal de Santa Catarina	DATA 10/03/2014
---	--	--------------------

USO EXCLUSIVO DA FAPUE

FAPEU-PROTOCOLO

0050131409

11 MAR. 2014

Barbara R. Santos

CONTROLE INTERNO

A SOLICITAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DO PROJETO?

SIM, rubrica 108 NÃO

DATA: 13/03/14

ASS./CARIMBO RESP: *Luise Lüdke*

OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES



Dados consultados

Banco: 001

Agencia: 03582

Conta: 000000270772 FAP-00000270772-1-ADT-17032014.IEDPAG58935190320140.ret

Descrição do Lote: 20 Pagamento Fornecedor

Situação Lote: CONSOLIDADO

Data para Pagamento: 17/03/2014

Beneficiários

PROCESSADO

Nome	Situação lançamento	Banco	Agencia	Conta	Valor R\$	Autenticação
UISE LUDKE	PROCESSADO	001	080969	0000000172650	335,49	918AC6902DDFAFE9

CÓPIA

Anexo 7

Compra de 10.000 folders foi realizada sem a devida comprovação de a empresa fornecedora ser a melhor proposta.



CÓPIA

Duplic
DIGITAL

Fone (48) 3233 3434

DUPLIC GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP

Rua Professora Maria Flora Pausewang, 581
CEP: 88036-800 - Trindade - Florianópolis - SC

Nota Fiscal Prestação de Serviços
SÉRIE ÚNICA

008553

CNPJ: 05.240.196/0001-05

Inscr. Mun.: 419.673-2

Cond. de Pagamento: Empenho

Data da Emissão: 18/09/13

NOME/RAZÃO SOCIAL: Papeu CFPS: 9201

ENDEREÇO: Campus Universitário BAIRRO/DISTRITO: Trindade

CEP: MUNICÍPIO: Fpolis ESTADO: SC FONE/FAX:

CNPJ/CPF: 83.446.911/0001-02 INSCR. MUNICIPAL: 252.306.449

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

CÓDIGO DE ATIVIDADE - CNAE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALIQ. DO ISQN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
34002	10000 folheas	0	3,84		1859,00
ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO FOI PRESTADO					
O.C. 6864		Em	18	109	12013
Projeto: 18/2011		<u>[Assinatura]</u> Assinatura			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁL. DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1859,00	71,39			1859,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

1ª - via Branca Cliente - 2ª - via Contab. Verde - 3ª - via Contabilidade (Rosa) - 4ª - via (Amarela) Fisco



Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

10-10-2013 10:11



dos consultados

Banco: 001
Agencia: 03582
Conta: 000000270772 FAP-00270772-PJ-TRF-031013.IEDPAG5788091020130.ret

Descrição do Lote: 98 Pagamento Diversos
Situação Lote: CONSOLIDADO
Data para Pagamento: 07/10/2013

CÓPIA

Prevididos

PROCESSADO

Nome	Situação lançamento	Banco	Agencia	Conta	Valor R\$	Autenticação
ALIC GRAFICA E EDITORA	PROCESSADO	001	054577	0000000976024	1.859,00	597B2548455BFDF2



Florianópolis, 10 de setembro 2013.

A

Fapeu

Att. Sra. Juliana Casagrande

Prezada Senhora,

É com imenso prazer que a DUPLIC vem através da presente, apresentar sua proposta para prestação de serviços de conformidade com a solicitação que segue:

10.000 Folders Fapeu

21x29.7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g.

Dobra= 2 paralelas.

Total: R\$ 1.859,00

12.000 Folders Fapeu

Idem item anterior

Total: R\$ 2.139,00

CÓPIA

Condições de Pagamento: a combinar

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

Sandro Vieira

3233-3434 / 9962-3434

sandro@duplic.com.br

CNPJ 05.240.196/0001-05

LOJA TRINDADE

Rua Profª Maria Flora Pausewang, 581

Florianópolis - SC - CEP 88036-800

e-mail: duplic@duplic.com.br

Fone/Fax: (48) 233-3434 / 234-2001

www.duplic.com.br

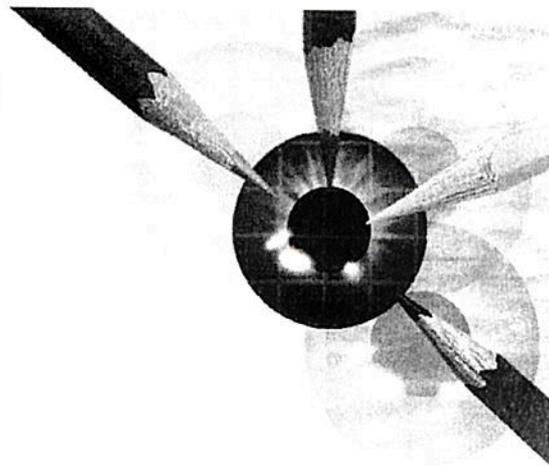
LOJA CENTRO

Rua Tiradentes, 42

Florianópolis - SC - CEP 88010-430

e-mail: centro@duplic.com.br

Fone/Fax: (48) 224-4888





Florianópolis, 10 de setembro de 2013
FAPEU - D1309

Sr(a).
FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Prezado(a) Senhor(a),

A POSTMIX é uma empresa Catarinense dedicada a prestação de serviços de impressão a Laser de dados fixos e variados.

Apresentamos, para sua apreciação, proposta para a impressão de blocos, com as seguintes características:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Unit. R\$</i>	<i>Total R\$</i>
1	Criação de banner (a partir de)	01	50,00	50,00
2	Banner em papel semi-brilho, tamanho 0,80x1,20m, com réguas para sustentação	01	82,00	82,00

- Prazo de entrega de criação: a combinar.
- Prazo de entrega da impressão: 24 horas a partir da aprovação da arte.
- Prazo de pagamento: A combinar
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos à disposição visando dirimir qualquer dúvida ou discutirmos eventuais necessidades não cobertas por esta proposta.

Atenciosamente,

Julliet Michels
Setor: Design
Telefone: (48) 3037-9919
e-mail: design03@postmix.ind.br



Orçamento N. PS3642
Data: 10/09/2013



Orçamento

Para: FAPEU

É com prazer que apresentamos abaixo proposta de orçamento para os produtos e serviços solicitados.

Quantidade	Item	Unit.	Total
1,00	Banner Lona Duraprint - Banner em lona com impressão digital Duraprint tamanho 120x90cm. Bastão em cima e embaixo para pendurar	R\$86,00	R\$86,00
		Subtotal	R\$86,00
		Total	R\$86,00

Prazo de Produção de 2 a 3 dias úteis

Forma de Pagamento: à vista

Este orçamento é válido por 30 dias

Em caso de dúvidas estaremos à inteira disposição pelo telefone (48) 3233.5522 ou pelo e-mail atendimento@printstudio.com.br para esclarecimentos em geral.

Atenciosamente,



Printstudio Ltda.

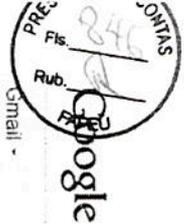
Informações da Empresa:

Razão Social: Printstudio Ltda. | CNPJ: 07.081.231/0001-16

Endereço: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 948, loja 4, Pantanal | Florianópolis, SC 88040-000

Fone: (48) 3233.5522 - E-mail: atendimento@printstudio.com.br

Informações Bancárias: Banco do Brasil | Agência: 3420-7 | Conta: 99.592-4



pollyanna@abtrans ut

Consulta Projeto para Autorização de Despesa - tab000007.w

Gmail

ESCREVER

Claro TV (Promoção Hoje

Telefones

Pollyanna Sa para Juliano

Bom dia Ju.

Por gentileza po

IMPRESSORAS
Pesquisar pessoas

- cissa silva
- Fernanda dos S...
- Renilda de Quad...
- Adriana Mala
- Renata Candemil
- Irs Siqueira
- Luciano Cysne
- Marcel - FAPU
- Rosângela - Saú...
- Rafael Silveira

Atenciosamente,

Pollyanna Sá

Supervisora Financeira
Departamento Administrativo

Projeto: 1872011 ou Protocolo: 000000000

CONTA VINCULADA E/OU URSO

TESSAÚDE IV

Código Fornecedor: 0012052 ou CNPJ: 05240196000105 ... DUP LIC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Tipo da Nota: NFS Outras

Valor da Nota para liberação do pagamento: 1,00

Coordenador: MARIA CRISTINA MARINO CALVO
Substituto: Josimar Teino de Lacerda
até 25/07/2013
Início do Projeto: 15/12/2011
Final previsto: 31/08/2014
Data Final Execução Financeira: 31/08/2014
Gestor: JAIME

Necessita de Licitação para efetuar compras
 Solicitar autorização para utilizar Rendimentos para cobrir saldo Usa Rendimentos Apl. NÃO
 Necessita 3 Coleções para efetuar compras

Consultar Notas em Tratativo

Data da Nota	No. Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
Total das Notas: 7			

Planoja para simulação dos impostos

Campo reservado ao Gestor do Projeto

UTILIZAR RECURSOS EMPRESTADOS

Valor da Solicitação de Empréstimo: 0,00 Gerar Mensagem

[Próxima Tela](#) [Sair](#)

Entre os dados ou pressione ESC para sair.

Juliano Boxventura

+ Compart.

de aproximadamente 52

Qual o motivo deste anúncio?

2 pessoas

Pollyanna Sa

Adic. a circ.

Mostrar detalhes

Anúncios

Consultoria Empresarial
Consultoria Empresarial em
diversas
áreas. Consulte em nosso site
www.Qualimaster.com.br

Hovo Citroen C3
A partir de R\$38.990,00 à vista.
Agende um test drive.
www.lennonb.com.br/C3

17:25
12/09/2013
14/09/2013

PT

OK!

sem cobranças adicionais

CÓ



URGENTE



Artur Rauen <artur.fapeu@gmail.com>

COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS-1872011

1 mensagem

nobody@fap.fapeu.org.br <nobody@fap.fapeu.org.br>
Para: root@fapeu.org.br

12 de setembro de 2013 11:38

Nº do Processo Gerado pelo envio: 26462

Data: 12 de Setembro de 2013 - as: 11:38:32 horas
End Remoto : 150.162.67.204
Host Remoto:

CÓPIA

Rúbrica: *JR*
Data: *12/09/13*
Visto: *16/4*

— DADOS DO PROJETO —

Nº Projeto : 1872011

Título : TELESSAUDE IV

Coordenador: MARIA CRISTINA MARINO CALVO

Término : 31/08/2014

Contato : mcmcalvo@ccs.ufsc.br

Auxiliar : coor.telessaude@telemedicina.ufsc.br

Email Ag Relacionamento: rafa@fapeu.org.br

Agente Relacionamento : RAFAEL JAIME DE SOUZA

ITEM - 1

Tipo de material: Nacional
Quantidade : 10.000 Und
Discriminação : Folder 21x29,7cm, colorido
Especificação : Papel couche fosco, tamanho A4, duas dobras

ITEM - 2

Tipo de material:
Quantidade :
Discriminação :
Especificação :

ITEM - 3

Tipo de material:
Quantidade :
Discriminação :
Especificação :

FAPEU - PROTOCOLO
12 SET. 2013
Priscila O. Birreto
SEPROG

FAPEU-PROTOCOLO

0408201369



PAGAMENTO DE NOTA FISCAL - PROJETO VINCULADO

Projeto: **1872011/** Final Previsto: **31/08/2014**

DE: FAPEU/Projeto	PARA: Conta Empresa	1.859,00
Banco: 001	Banco: 001	
Agencia 3582-3	Agencia: 54577	
C/C: 00270772-1	C/C: 000976024	

Encargos

DE: FAPEU/Projeto	FAPEU	0,00
Banco: 001	Banco: 001	
Agencia 3582-3	Agencia: 35823	
C/C: 00270772-1	C/C: 203142-6	

Debita: **1872011 22/** Credita: **56543**

Fornecedor: **0012052 DUPLIC GRAFICA E EDITORA LTDA/**

Referente a: 00008553 / 1

Natureza Operação/CFPS: **9301** IDCNAE: **0**

Valor Bruto da Nota: **1.859,00/**



ENCARGOS

Tipo	Base Cálculo	%	Valor Imposto
IR	0	0,00	0
ISS	0	0,00	0
INSS	0	0,00	0
COFINS	0	0,00	0
PIS	0	0,00	0
CSLL	0	0,00	0

Total dos Encargos: **0,00**

Valor Liquido: **1.859,00/**

PROCESSO



P0000049880P

NOTA FISCAL



00044-2

Pago pelo Cheque

No 0

Banco _____

_____/_____/_____

Codificado por: 00047759

Data: 03/10/13

Hora: 17:41

Digitado por: _____

Data: _____/_____/_____

Visto:

Conferido por

Data: _____/_____/_____

Visto: _____

NOTA FISCAL

MEMORANDO

COMP. PAGAMENTO

EMPENHO

OUTROS

EM: ____/____/____ POR: _____

Anexo 8

Comprovante de pagamento dos ressarcimentos à UFSC.



1872011

Vinculado

GUIA DE TRANSFERÊNCIA TAXAS INSTITUIDAS PELA UFSC

Taxas Especiais



GUIA DE RECOLHIMENTO RESSARCIMENTO A UFSC

VALOR R\$ 5,000.00

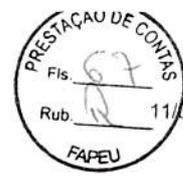
CÓPIA

Valor Base de Calculo: 500.000,00

TRANSFERÊNCIA DO PROJETO Nº187-2011 (UFSC-234/2011-TELESSAUDE IV)

em 30/06/2012

Para a conta/Rubrica 2602009221 -RESSARCIMENTO A UFSC



Consulta emissão de comprovantes



03/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:17:24
 58203582 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

LIENITE: F A P E U PROJ 187 2011
 GENCIA: 3582-3 CONTA: 270.772-1

DATA DA TRANSFERENCIA 03/08/2012
 R. DOCUMENTO 663.582.000.203.142
 VALOR TOTAL 5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

LIENITE: F A P E U
 GENCIA: 3582-3 CONTA: 203.142-6
 R. DOCUMENTO 663.582.000.270.772

R.AUTENTICACAO D.86A.5CA.E01.140.A3C

Transação efetuada com sucesso por: J8311556 LAIZ CASAGRANDE FAVARO.

CÓPIA



1872011
Vinculado

**GUIA DE TRANSFERÊNCIA
TAXAS INSTITUIDAS PELA UFSC**
Taxas Especiais

GUIA DE RECOLHIMENTO RESSARCIMENTO A UFSC

VALOR R\$ 8,000.00

CÓPIA

Valor Base 800.000,00

TRANSFERÊNCIA DO PROJETO Nº 87-2011 (TELESSAUDE IV)
em 24/09/2012

Para a conta/Rubrica 2602009221 -RESSARCIMENTO A UFSC

PROCESSO



P0000020544P

TAXAS UFSC



00067-9

Transferências entre contas correntes BB

02/10/2012 13:40:28



Debitado		
Agência	3582-3	
Conta corrente	270772-1	FAPEU PROJ 187 2011
Creditado		
Agência	3582-3	
Conta corrente	203142-6	FAPEU
Valor	8.000,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J6356061 LETICIA VANILDE DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





1872011

Vinculado

GUIA DE TRANSFERÊNCIA TAXAS INSTITUIDAS PELA UFSC

Taxas Especiais



GUIA DE RECOLHIMENTO RESSARCIMENTO A UFSC

VALOR R\$ 5,000.00

CÓPIA

Valor Base de Calculo: 500.000,00

TRANSFERÊNCIA DO PROJETO Nº 187-2011 (UFSC-234/2011-TELESSAUDE IV)
em 31/05/2012

Para a conta/Rubrica 2602009221 -RESSARCIMENTO A UFSC



Consulta emissão de comprovantes

18/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:16:53
 358203582 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F A P E U PROJ 187 2011
 AGENCIA: 3582-3 CONTA: 270.772-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/02/2013
NR. DOCUMENTO	663.582.000.270.606
VALOR TOTAL	5.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: F A P E U COBRANCA
 AGENCIA: 3582-3 CONTA: 270.606-7
 NR. DOCUMENTO 663.582.000.270.772

=====

NR.AUTENTICACAO 2.503.2F8.981.65D.AD4

Transação efetuada com sucesso por: J8311556 LAIZ CASAGRANDE FAVARO.

CÓPIA

Anexo 9

E-mails enviados solicitando prorrogação do prazo em 22/02/2016 e 15/03/2016.



Assunto **Re: Prorrogação de Prazo**
 De ÉDER FILIPE <eder.filipe@ufsc.br>
 Para Claiton Kley Varela <claiton@fapeu.org.br>
 <samuel.souza@ufsc.br>, Karla Costa Martins Fapeu
 <secretariafapeu@gmail.com>, Fabio Silva de Souza
 Cópia <fabio@fapeu.org.br>, <claiton.varella@gmail.com>,
 Juliana Coelho <juliana.coelho@ufsc.br>
 Data 23.02.2016 09:19

Prezado Claiton

Reconhecemos a demanda gerada para fundação e não há problemas em conceder a prorrogação de prazo para os dois ofícios até o dia 15/03/16 como solicitado.

Solicitamos apenas, que esses pedidos de prorrogação sejam feitos ainda dentro do prazo inicialmente concedido para não acharmos que a fundação não irá nos responder.

Atenciosamente,

Éder Filipe da Silva
 Contador/Pró-Reitoria de Administração
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 (48) 3721-4243

Em 22.02.2016 16:25, Claiton Kley Varela escreveu:

Prezados João e Éder,

Solicitamos prorrogação de prazo para atendimento dos ofícios 011 e 015/2016/CONTADORIA/PROAD, devido a quantidade de documentos que estamos providenciando relacionados aos ofícios.

Solicitamos até o dia 15/03/2016 para atendimento das demandas solicitadas.

Atenciosamente,

--
Claiton Kley Varela

FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 CNPJ: 83.476.911/0001-17 - IE: Isenta
 Campus Universitário, S/Nº, Caixa Postal 5153
 CEP: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
 Fone: (48) 3331-7409 / 9962-3587 /**Ramal UFSC 4309**

Não reenvie ou faça referência a esta mensagem sem a permissão do remetente. Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

~~~~~  
**Transformando ideias em ações**  
 ~~~~~

--



Assunto Re: Prorrogação de Prazo
De Samuel Souza de Araújo <samuel.souza@ufsc.br>
Para Claiton Kley Varela <claiton@fapeu.org.br>
 ÉDER FILIPE <eder.filipe@ufsc.br>, Daiana Prigol Bonetti
 <daiana.bonetti@ufsc.br>, Karla Costa Martins Fapeu
Cópia <secretariafapeu@gmail.com>,
 <claiton.varella@gmail.com>
Data 17.03.2016 10:14

Bom dia!

Para os ofícios 011/2016/CONTADORIA e 015/2016/CONTADORIA que foram encaminhados nos dias 27/01 e 05/02, respectivamente, e que já solicitaram prorrogação do prazo em 22/02/2016, será dado até o dia **22/03/2016** para entrega da documentação solicitada, cumprindo assim o prazo de 45 dias estabelecido no § 9º, art. 10 do Decreto nº 6.170/2007.

Para os demais prorrogamos o prazo de entrega até **15/04/2016**.

Atenciosamente,

Em 15.03.2016 17:20, Claiton Kley Varela escreveu:

Prezados Senhores,

Solicito prorrogação de prazo para atendimento dos ofícios relacionados abaixo por mais 30 dias para atendimento, pois estamos com uma demanda de trabalho bem grande e não conseguimos atender a todos os itens contantes dos ofícios:

- 018/2016/CONTADORIA
- 011/2016/CONTADORIA
- 015/2016/CONTADORIA
- 002/2016/CONTADORIA
- 010/2016/CONTADORIA
- 017/2016/CONTADORIA
- 007/2016/CONTADORIA

Certos da atenção do senhores

Atenciosamente,

--
 Claiton Kley Varela
 Supervisor de Gestão de Projetos
 FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
 CNPJ: 83.476.911/0001-17 - IE: Isenta
 Campus Universitário, S/Nº, Caixa Postal 5153
 CEP: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
 Fone: (48) 3331-7409 / 9962-3587 /**Ramal UFSC 4309**

Não reenvie ou faça referência a esta mensagem sem a permissão do remetente. Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

~~~~~  
 Transformando ideias em ações  
 ~~~~~

--

Samuel Souza de Araújo
Contador - CRC/SC-038110/0-7
Pró-Reitoria de Administração - UFSC
Contato: (48) 3721-6073